



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS – CEGM

Reunião : Ordinária Nº: 009/2021
Decisão : 023/2021-CEGM/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.089.046/2018
Interessado : Divisão de Acervo Técnico – DATE do Crea-PE

EMENTA: Delega, parcialmente, competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2021, realizada através de videoconferência, no dia 16 de junho de 2021, apreciando a Decisão nº 030-A/2018-CEGM/PE, que “*Delega competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade, e dá outras providências*”; e, considerando a necessidade de renovação anual dos atos de delegação de competências de atribuições das Câmaras Especializadas, para às divisões do Crea-PE, em virtude da renovação anual de 1/3 de seus membros; **DECIDIU, por unanimidade, que a DATE deverá:** 1) **Receber a solicitação;** 2) **Verificar o requerimento e confrontar todas as ARTs, quanto ao seu conteúdo, para que possa constatar a duplicidade;** 3) **A DATE somente terá atribuição para efetuar o cancelamento da ART em duplicidade, se ambas as ARTs tiverem sido registradas no mesmo dia, ficando caracterizado um possível erro do profissional, no ato do registro;** 4) **Se as ARTs mesmo que em duplicidade, tiverem datas de registros diferentes, estas deverão ser enviadas à Câmara competente;** e, 5) **Toda ART cancelada deve ser discriminada e enviada através de Relatório Mensal a esta Câmara.** Coordenou a sessão o **Eng.º de Minas José Carlos da Silva Oliveira – Coordenador.**
Votaram os Conselheiros: Alexandre José Magalhães Baltar Filho e Jairo de Souza Leite.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

Eng.º de Minas José Carlos da Silva Oliveira
Coordenador da CEGM